



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2364/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com o serviço de reparo da placa de proibido estacionar caminhões na Av. Anita Costa defronte ao número 54 no bairro Vila Votoruá.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram o serviço de reparo da placa de proibido estacionar que não se encontra mais no local.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de outubro de 2025.

Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

